



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA
GESTÃO 2024/2026**

DATA: 27/08/2025 HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Secretaria de Cidadania (Presencial e Online)

PAUTA

I – Expediente

- A. Edital 02/2025 – Seleção de projetos para Chancela de Captação de recursos.
- B. Criação de redes sociais (Instagram e facebook).
- C. Aprovação da ATA 15/08/2025.
- D. Aprovação dos novos membros das comissões

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.